



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

LEI COMPLEMENTAR N.º 32, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Complementar nº 011 de 06 de abril de 2020, que trata da estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo do Município de Boa Esperança do Sul com o estabelecimento de princípios e diretrizes, consolida os cargos, empregos e funções públicas existentes na forma que especifica e dá outras providências correlatas.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão de Diretor Especial de Recursos Humanos, que passa a integrar o Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão (CPC), da Lei Complementar nº 11 de 06 de abril de 2020, com a seguinte descrição:

Departamento de Governo:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor Especial de Recursos Humanos	75	4.420,81

Parágrafo único. Fica incluída no Anexo V da Lei Complementar nº 11 de 06 de abril de 2020, a descrição sumária do cargo de provimento em comissão criado no caput deste artigo, a saber:

Diretor Especial de Recursos Humanos: coordenar, supervisionar e controlar as atividades sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal da administração municipal, orientar as atividades de execução de atos concernentes à confecção da folha de pagamento, supervisionar a conferência dos documentos referentes as informações fiscais e gerenciar o recrutamento de seleção de pessoas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Boa Esperança do Sul, 06 de junho de 2023.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal